



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.562, DE 23 DE DEZEMBRO 2015.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 1.391,35 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0402 – 0,010 – 0050 – 319001000000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.391,35
TOTAL	R\$ 1.391,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.391,35 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

0402– 2,023 – 0050 – 319005000000 – Outros Benefícios Previdenciários do RPPS – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.391,35
TOTAL	R\$ 1.391,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 23 de Dezembro de 2015.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.